

A C Ó R D ã O

PROCESSO: TC- 011357.989.26-8.

REPRESENTANTE: QUERCUS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA.

RESPONSÁVEIS: WILIAM JARDIM PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; HENRI HAJIME SATO – PREFEITO.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM FACE DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2485/2026, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.621.842,84 (NOVE MILHÕES E SEISCENTOS E VINTE EUM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

SESSÃO PÚBLICA: 25/05/2026 ÀS 09H00MIN.

**ADVOGADOS(AS)
HABILITADOS(AS)
NO E-TCESP:** ROBERTO MARTINS LALLO(OAB/SP 116.996); VICENTE MARTINS BANDEIRA (OAB/SP 158.741).

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. SOBREPREÇO, CUMULAÇÃO DE GARANTIAS. EXIGUIDADE DE PRAZOS. JUSTIFICATIVAS ACEITAS AGLUTINAÇÃO INDEVIDA. EXIGÊNCIA DE VEÍCULO REFRIGERADO. EXIGÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO EM CONSELHO PROFISSIONAL E DE COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO. CONTRADIÇÃO REDACIONAL NA GARANTIA DE PROPOSTA. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SEM FUNDAMENTO LEGAL. PROCEDÊNCIA PARCIAL. RETIFICAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 08 de julho de 2026, pelo voto do Conselheiro Dimas

Ramalho, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, e do Conselheiro-Substituto Auditor Samy Wurman, em conformidade com o Relatório e Voto do Relator, bem assim das correspondentes notas taquigráficas, decidir pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da Representação. Presente na sessão a representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 08 de julho de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

DIMAS RAMALHO
Conselheiro